



Ofício nº 228/2026

Araruna/PR, 28 de abril de 2026

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 30/2026 – Gestão e Fiscalização de Terrenos Baldios

Senhores Vereadores, Em atenção ao Requerimento, que trata da problemática relacionada aos terrenos baldios em estado de abandono no município de Araruna – PR, informamos que a demanda foi devidamente analisada e respondida pelo Departamento de Diretoria de Agropecuária e Meio Ambiente.

O referido departamento procedeu com a avaliação técnica das questões levantadas, reconhecendo a relevância e a pertinência das preocupações apresentadas, especialmente no que se refere aos impactos na saúde pública, segurança urbana e qualidade de vida da população.

Destaca-se que as diretrizes sugeridas no requerimento, tais como a atualização cadastral dos proprietários, a integração entre os setores competentes, o fortalecimento da fiscalização, bem como a adoção de medidas administrativas e educativas, encontram consonância com as ações já desenvolvidas e/ou em planejamento por esta municipalidade.

Adicionalmente, foi considerada a importância da proposta de implantação de um modelo estruturado e contínuo de gestão e fiscalização, sendo que o anteprojeto de lei encaminhado será objeto de estudo e análise quanto à sua viabilidade jurídica e administrativa pelo Poder Executivo.

Dessa forma, reforçamos que a Administração Municipal, por meio do Departamento de Diretoria de Agropecuária e Meio Ambiente, permanece empenhada em aprimorar os mecanismos de controle e manutenção dos terrenos baldios, buscando garantir melhores condições de limpeza urbana, saúde pública e bem-estar à população.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

[44] 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:0724
1681924**
Gustavo França dos Santos

Assinado digitalmente por GUSTAVO
FRANCA DOS SANTOS:07241681924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=13075037000120, OU=Secretaria da
Recetta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Prefeito

Ao Ilmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna

Luis Carlos Perli

OFÍCIO Nº 23/2026
Araruna-PR, 27 de abril de 2026.

Ao Sr. Wagner Malaco

Assunto: Reiteração de notificações, ações de fiscalização e medidas complementares

Prezados,

Informamos que, após análise prévia da situação do município, foi identificada a necessidade de retomada das notificações anteriormente emitidas, em decorrência do vencimento dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, foram realizadas visitas técnicas nos bairros, com o objetivo de verificar as condições atuais e dar continuidade às medidas administrativas cabíveis. Neste momento, está sendo executada a notificação inicial direcionada às loteadoras, considerando a grande quantidade de terrenos sob sua titularidade.

Após a notificação das loteadoras, será realizada divulgação nos canais oficiais e redes sociais da Prefeitura, com o objetivo de dar conhecimento à população e intensificar a orientação aos proprietários que possuem terrenos ainda registrados em nome de loteadoras, para que realizem a devida limpeza e manutenção de seus imóveis.


Posteriormente, as notificações serão estendidas aos demais proprietários, identificados por meio de CPF, conforme levantamento em andamento.

No que se refere ao bairro Colline di Verona, solicitamos que seja adotada a notificação judicial, a ser realizada pelo setor jurídico (advogados) da Prefeitura, em razão da ausência de informações atualizadas e da situação da empresa loteadora responsável, tendo em vista que não houve retorno pelos meios administrativos disponíveis.

Ressaltamos que tais medidas visam garantir a regularização das áreas, bem como o cumprimento das normas municipais vigentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Anderson Marchesi
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente
Município de Araruna/PR